ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
F6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
INSCRITO NO CNPJ Nº 60.595.957/0001-50

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA E ADMINISTRADORA:

Realizada em 05 de agosto de 2026, às 11h00 horas, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Térreo, Torre Norte, Loja 8, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001 ("Administradora"), na qualidade administradora do **F6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº **60.595.957/0001-50** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º, Parte Geral, da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM Nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura posta na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os **(i)** representantes da Administradora do Fundo, e **(ii)** os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I. DELIBERAR SOBRE NOVA AMORTIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO:

Os Cotistas, detentores da totalidade das cotas em circulação do Fundo, **aprovaram**, sem quaisquer ressalvas, a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), nos termos do inciso (I) - item 22.1 do Regulamento do Fundo, a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em até 10 (dez) dias úteis contados da data desta assembleia, desde que não haja desenquadramento do fundo.

Por fim, os Cotistas, neste ato:

(i) se declaram cientes da deliberação acima aprovada;

(ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável;

(iii) autorizam que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação da deliberação supramencionada; e

(iv) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestações.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

F6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
N*este ato representado pelos procuradores da Gestora:*
André Luis Fernandes Jarussi e Gabriel Albrechet Lopes Ruman

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)